

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	05-04-00-00-02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	( 600,000.00 )
	07-00-00-00-00	資本開支 Despesas de capital	
		投資 Investimentos	
8-09-0	07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas	( 350,000.00 )
		總開支 Total das despesas	( 11,750,000.00 )

二零零八年七月七日於環境委員會——全體委員會主席——梁維特，全體委員會委員——梁文耀、馬若龍、黃就順、陳恩讚、王志石、陳錫僑、何錦霞、彭為錦

Conselho do Ambiente, aos 7 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Geral, *Vai Tac Leong*. — Os Membros do Conselho Geral, *Leong Man Io — Carlos Alberto dos Santos Marreiros — Vong Chau Son — Chan Ian Chan — Wang Zhi Shi — Chan Shek Kiu — Ho Kam Ha — Pang Vai Kam*.

#### 第 274/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2003號行政法規第八條（一）項的規定，作出本批示。

一、墨西哥合眾國國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，適用第5/2003號行政法規第九條至第十三條的規定。

三、本批示自二零零八年十月十九日起生效。

二零零八年九月二十九日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais dos Estados Unidos Mexicanos.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 19 de Outubro de 2008.

29 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.